

administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216198
PORTARIA Nº. 015/2011-CGP. SUSIPE
BELÉM, PA, 28 DE MARÇO DE 2011**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº 145/11-DAI, de 01.03.11, referente a morte do interno JOSÉ NILO DE ALMEIDA BRAGA, pertencente a população carcerária do CRC, ocorrida no dia 07.03.11, no Hospital Municipal de Belém;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216194
PORTARIA Nº. 014/2011-CGP. SUSIPE
BELÉM, PA, 28 DE MARÇO DE 2011**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor JONAS PESSOA NETO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 352/11-C.A.H.F., de 01.03.11, referente a fuga do interno WILSON COSTA AGUIAR, vulgo “GELADEIRA”, pertencente a população carcerária do CRPP-I, ocorrida no dia 28.02.11, quando executava manutenção nos aparelhos de ar condicionado da Colônia Agrícola Heleno Fragoso;

Ao referido servidor é supostamente atribuído à prática de ilícito administrativo por violação ao que dispõe o art. 177, inciso VI, c/c 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216392
PORTARIA: 428/2011**

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Breves/PA.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2011 a 30/03/2011

5726158/SAMUEL ARAÚJO LAUNE (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2011 a 30/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216388
PORTARIA: 427/2011**

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na Comarca de Curuçá/PA.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192861/PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2011 a 22/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TRANSFERENCIA DE FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216572

Portarianº383/11-NGP.SUSIPE de 22 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/03 a 30/03/2011 para 01/12 a 30/12/2011, o período de gozo das férias da servidora Elione Martins Chaves, concedida através da Portaria nº 200/11-NGP.SUSIPE de 23/02/2011, publicada no DOE nº. 31.875 de 17/03/2011.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216420

PORTARIA Nº 784/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento d e Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EMANUEL DE SOUZA FRANÇA, Auxiliar Técnico/03, matrícula 3268535/1, lotado na Regional de Trânsito de Paragominas, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 24.03.2011 a 24.03.2012, na aquela Regional.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 785/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Trânsito, matrícula 5805201/3, da Gerência de Fiscalização de Vias para a Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Art. 2º- DESIGNAR o referido servidor, para desenvolver naquela Gerência, as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 24.03.2011 a 24.03.2012.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24.03.2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 786/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor PAULO MÁRCIO CORDEIRO

FERREIRA, Monitor, matrícula 54194966/1, da Diretoria de Unidades Regionalizadas para a Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Art. 2º- DESIGNAR o referido servidor, para desenvolver naquela Gerência, as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 08.02.2011 a 08.02.2012.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08.02.2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 787/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento d e Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 3162630/4, lotado na Regional de Trânsito de Marabá, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 24.03.2011 a 24.03.2012, na aquela Regional.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 788/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor IVAN COSTA MESQUITA, Agente de Trânsito, matrícula 5831466/3, da Gerência de Fiscalização de Vias para a Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Art. 2º- DESIGNAR o referido servidor, para desenvolver naquela Gerência, as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 24.03.2011 a 24.03.2012.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24.03.2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA 789/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 20/2011-GRT/BEL, de 11.03.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, Auxiliar de Serviços Gerais/04, matrícula 3266249/1, através da Portaria 1608/2009-DG/CDRH.

Art. 2º - CONCEDER à servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, Assistente Técnico/05, matrícula 3264882/1, lotada na Regional de Trânsito Belém, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo a mesma cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.03.2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA 790/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 21/2011-GRT/BEL, de 11.03.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor ENOCK BARBOSA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175743/1, através da Portaria 983/2009-DG/CDRH.

Art. 2º - CONCEDER à servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente Administrativo, matrícula 57193586/1, lotada na Regional de Trânsito Belém, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo a mesma cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.03.2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 791/2011-DG/CDRH, DE 23.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº